



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Decreto Legislativo Nº 002/2014.

EMENTA: Aprova as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE. – Exercício financeiro de 2008.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto no inciso IV do Art. 24 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam Aprovadas com Ressalvas, as Contas do Prefeito Municipal de Tacaratu-PE., o Sr. José Aduino Carvalho de Azevedo, relativas ao exercício financeiro do ano de 2008.


Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 05 de Agosto de 2014.
Mesa Diretora


Givaldo Torres de Oliveira
PRESIDENTE


Aécio Jader Campos de Lima
1º SECRETÁRIO


Luiz Gonzaga Nunes
2º SECRETÁRIO